44. Capacidade de integração para envio de informações de comunicação de indisponibilidade e restrição de circulação de veículos para o DETRAN/XX através de remessa com layout posicional ou via serviço SOAP;	
45. A empresa especializada deve possuir uma metodologia de desenvolvimento de software aplicada a evolução de seus sistemas de informação;	
46. A credenciada deve demonstrar o controle efetivo do versionamento das evoluções do sistema;	
47. Gerenciamento de Mudanças e evoluções do sistema;	
48. Ferramenta para gerenciamento de evoluções do sistema;	
49. Capacidade de rastreamento do código fonte de todas as versões planejadas no sistema;	

Protocolo: 1189104

## PORTARIA Nº 39/2025-CGD/SINDICANCIA/DIVERSOS

Belém, 07 de abril de 2025.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2025-SINDICÂNCIA IN-VESTIGATIVA, de 07.04.25, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa protocolada sob o nº 2023/883347;

RESOLVE

- RECONDUNZIR por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Sindiçância Investigativa instaurada pela PORTARIA nº 07/2025-CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 36.144, de 24/02/2025, para dar continuidade à instrução processual e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 09.04.2025; II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria

de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Heleno Mascarenhas D' Oliveira

Corregedor Chefe - DETRAN/PA PORTÁRIA nº 50/2025-DG/CGP

Protocolo: 1188992

#### **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

#### TERMO ADITIVO DE CONTRATO **NÚMERO DO CONTRATO: 86/2022 TERMO ADITIVO: 3**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e de outro lado a Empresa MOREIRA GODOY CO-MÉRCIO E SERVIÇOS inscrita no cnpj 15.534.401/0001-07

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira – Preço e condições de pagamento

VALOR: A contratante pagará a contratada pela prestação dos serviços, o valor estimado de R\$ 5.142.773,47 (cinco milhões, cento e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos) em razão do acréscimo quantitativo detalhado no processo de nº 2024/2589269 correspondente a 24,7098355%

VIGÊNCIA: Início: 12/09/2024 Término: 11/09/2025

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 16/04/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE

SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 1188622

## TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA NÚMERO DO TERMO: Nº 14/2025

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE BAIÃO, inscrito no CNPJ nº 33.821.227/0001-57

OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação técnica e operacional, por meio de atuação conjunta entre os partícipes como órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, que viabilize a fiscalização de trânsito, o processamento de autos de infração de trânsito lavrados, a imposição e notificação de penalidades, a arrecadação de valores de multas e o consequente repasse financeiro. VIGÊNCIA: Início: 1104/2025 Término: 11/04/2027

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 11/04/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE

SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral - DETRAN/PA

Protocolo: 1188633

# EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA NÚMERO DO TERMO: Nº 10/2025

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TUCUMÃ/PA, inscrito no CNPJ nº 22.981.088/0001-02.

OBJETO DO CONVÊNIO: O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TUCUMÃ/PA delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de implantar os sistemas de sinalização semafórica, nas vias municipais indicada no plano de trabalho, com amparo legal no art. 25, do Código de Trânsito

VIGÊNCIA: Início: 17/04/2025 Término: 17/04/2027

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 10/04/2025 ORDENADOR RESPONSÁVEL:RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE

SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral – DETRAN/PA

**Protocolo: 1188983** 

Protocolo: 1188915

Protocolo: 1188887

# **SECRETARIA DE ESTADO** DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

#### LICENÇA PARA CURSO

#### PORTARIA PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE FORMAÇÃO PORTARIA nº 288/2025 - DGP/SEAP Belém, 16 de abril de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a PORTARIA nº 162/2024/GAB/SEAP, de 24 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2025/2513471; CONSIDERANDO o cumprimento da decisão judicial contida nos autos do processo nº 0816678-89.2025.8.14.0301; . RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor HERINSON REBOUÇAS FREITAS COSTA, matrícula nº 5975568/1, ocupante do cargo efetivo de Policial Penal desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), licença para participação no Curso de Formação Profissional - 7ª etapa do Concurso Público para o cargo de Policial Penal, no Estado do Ceará, sem prejuízo da remuneração, durante o período de 19 de fevereiro de 2025 a 19 de maio de 2025.

Art. 2º - SUSPENDER o Estágio Probatório do servidor no período de participação no Curso de Formação, devendo retornar seus efeitos a partir do término do curso.

Art. 3º - Neste ato, fica notificado o servidor HERINSON REBOUÇAS FREITAS COSTA, do cumprimento da decisão, a contar da data da publicação desta PORTARIA. Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com

efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2025. WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

# **DESIGNAR SERVIDOR**

# PORTARIA Nº 530/2025-CGP/SEAP

Belém-PA, 14 de abril de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a PORTARIA nº. 263/2025-PGE.G, de 08 de abril de 2025, publicada no D.O.E nº. 36.192 de 09/04/2025

CONSIDERANDO a provocação através do Ofício Interno nº 392/2025-CGP/SEAP solicitando a substituição de membro de comissão de Processo Administrativo Disciplinar; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RONALDO BORGES TRINDADE- Funcional: 5953259; em SUBSTITUIÇÃO ao servidor ELTON DA COSTA FERREIRA- Funcional: 57202521; como Membro de Comissão nos PAD nº 7183/2022-CGP/SEAP, 7057/2022-CGP/ SEAP, 7049/2022-CGP/SEAP, 7050/2022-CGP/SEAP e 7348/2023-CGP/SEAP. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

# **ERRATA**

# FRRATA.

PUBLICADO NO DOE 36.131, DE 11/02/2025, Protocolo: 1166312. Onde se lê: conceder FOLGA PREMIAL a servidora Keise Fernanda Moreira

Mourão Malcher, nos dias 11/06, 12/06 e 13/06/2025. **Leia-se:** conceder FOLGA PREMIAL a servidora Keise Fernanda Moreira Mourão Malcher, nos dias 13/06, 01/07 e 02/07.

Protocolo: 1188977

## **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2024/SEAP/PA Termo aditivo: 2

Data da assinatura: 15/04/2025

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prazo de vigência, aplicação de supressão e reajuste contratual. Justificativa: O presente Contrato sofrerá supressão de R\$ 150.840,00, correspondente a redução de 03 unidades em seu item "2", no percentual correspondente de 6,45%, e aplicação de reajuste, com base IPCA, no período de 01/2024 a 01/2025, no percentual de 4,999030%, equivalente ao valor anual de R\$ 68.281,20, passando o valor do Contrato para R\$ 2.254.921,20, conforme Nota Técnica nº 002/2025-GPAT/DLPI.

Vigência: 15/04/2025 a 15/04/2026, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orcamentária: Funcional Programática: 97101.1.03.421.1510.8283. Natureza da despesa: 339039. Fonte: